

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 13.516

Torna sem efeito a nomeação de BRUNO AUGUSTO BASTIANI, no cargo de Auditor Fiscal do Quadro Próprio de Auditor Fiscal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos protocolos nº 25.243.811-4 e 25.170.407-4,

DECRETA:

**Art. 1º** Torna sem efeito, de acordo com o §3º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a nomeação provisória efetivada pelo Decreto nº 12.729, de 12 fevereiro de 2026, de BRUNO AUGUSTO BASTIANI, CPF nº 094.XXX.XXX-50, inscrição nº 000.177-6, para exercer o cargo de Auditor Fiscal, do Quadro Próprio de Auditor Fiscal, por não ter tomado posse no prazo legal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado da Fazenda



ePROTOCOLO



Documento: **13516.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 04/05/2026 11:36.

Inserido ao protocolo **25.243.811-4** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 04/05/2026 11:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: